



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU

PORTARIA N° 6/2024/ZE027

Dispõe sobre a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Gerais de 2024 no âmbito dos municípios de Jucurutu e São Rafael/RN.

O Excelentíssimo Dr. Uedson Bezerra Costa Uchôa, MM Juiz da 27ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (Jucurutu e São Rafael), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 6.091/74, que disciplina o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, especificamente, o que dispõe o art. 14, da Lei n.º 6.091/74 e o art. 22, da Resolução TSE n.º 23.736/2024 com relação à necessidade da Justiça Eleitoral instalar, até o dia 6 de setembro de 2024, a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, composta por eleitores indicados pelos partidos políticos e federações;

CONSIDERANDO o decurso de prazo do Edital n.º 37/2024/ZE027 em 27 de agosto de 2024, publicado em 15 de agosto de 2024 no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como, as indicações de nomes que os Órgãos Partidários do município de São Rafael fizeram para a composição da referida comissão no âmbito desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, as demais disposições do Calendário Eleitoral, regulamentado pela Resolução TSE n.º 23.738/2024, em especial, aquela que prevê a necessidade de publicação, até o próximo dia 21 de setembro, do QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORAS E DE ELEITORES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito dos municípios de Jucurutu e São Rafael nas Eleições Municipais de 2024:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL	MUNICÍPIO
1	Alderi Figueiredo de Lima	****0377****	SÃO RAFAEL/RN
2	Antônio Flávio Pinheiro dos Santos	****5565****	SÃO RAFAEL/RN

3	Lins Pedro	****1154****	SÃO RAFAEL/RN
4	Jaine Fonseca de Melo	****0223****	SÃO RAFAEL/RN
5	Elenilson Roberto Bezerra de Melo	****5477****	SÃO RAFAEL/RN
6	José de Lima Queiroz	****1929****	SÃO RAFAEL/RN
7	Jonilson de França Medeiros	****5776****	SÃO RAFAEL/RN
8	Allanderson Matheus Paulo e Silva	****8053****	JUCURUTU/RN
9	Solange Ferreira dos Santos Clemente	****4140****	JUCURUTU/RN

Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e da Chefia de Cartório da 27ª Zona, planejar e elaborar as rotas de transporte gratuito de eleitores, promover a supervisão e coordenação dos motoristas colocados à disposição da Justiça Eleitoral, fiscalizar o transporte gratuito de eleitores no dia do pleito, além de outras atribuições pertinentes que lhe sejam conferidas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Jucurutu/RN, datado e assinado eletronicamente

UEDSON BEZERRA COSTA UCHÔA

Juiz Eleitoral da 27ª Zona



Documento assinado eletronicamente por **Uedson Bezerra Costa Uchoa, Juiz da 27ª Zona Eleitoral - Jucurutu**, em 29/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0083244&crc=8883F2E3 informando, caso não preenchido, o código verificador **0083244** e o código CRC **8883F2E3**.